



## Município dos Barreiros

### Gabinete do Prefeito

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 01 – Legislativa  |
|------------|---|
| 01.01      | Ampliação e reforma do prédio do poder legislativo municipal.   |
| 01.02      | Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para o poder legislativo municipal.   |
| 01.03      | Aquisição de Hardware e software para otimizar a informatização do poder legislativo municipal.   |
| 01.04      | Manter a Câmara Municipal de Vereadores funcionando regularmente, melhorando os serviços postos à disposição da comunidade.   |
| 01.05      | Capacitar e orientar a administração do poder legislativo, modernizando os serviços e aperfeiçoando os controles, incluindo a revisão da Lei Orgânica do Município, através de contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas. |

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 04 – Administração   |
|------------|--|
| 04.01      | Aumentar a transparência da administração municipal com a publicação de atos administrativos, publicação da legislação municipal, divulgação de obras, serviços, programas e campanhas, inclusive produção de material publicitário. |
| 04.02      | Capacitar e treinar os servidores municipais visando melhoria na prestação dos serviços públicos.  |
| 04.03      | Aquisição e manutenção da frota municipal de veículos.   |
| 04.04      | Manter os órgãos e unidades municipais funcionando regularmente, bem como melhorar os serviços postos à disposição da comunidade.  |
| 04.05      | Desapropriação de terrenos, prédios ou outros imóveis de interesse da administração pública municipal.   |
| 04.06      | Estruturar espaço físico para os conselhos, bem como apoiá-los em suas ações de cidadania e controle social.   |
| 04.07      | Equipar as unidades administrativas da prefeitura.   |
| 04.08      | Instituir, instalar e manter a Guarda municipal.   |
| 04.09      | Conceder subvenções sociais a entidades educacionais e assistenciais.  |
| 04.10      | Aquisição e manutenção de hardware e software para os serviços dos setores contábil, financeiro e tributário do município, bem como treinamento de recursos humanos.   |
| 04.11      | Aquisição de veículos, móveis, máquinas, equipamentos e instrumentos diversos para o sistema municipal de arrecadação de receitas públicas, bem como qualificação de mão- de-obra.   |
| 04.12      | Promover ações entre os governos municipais.   |



## Município dos Barreiros

### Gabinete do Prefeito

|       |  |
|-------|--|
| 04.13 | Contratação de serviços especializados para inserir o Município entre as alternativas de investimentos privados no Estado, orientar investidores sobre as oportunidades de investimentos no município, e promover, diversificar e dinamizar a exportação de produtos locais, além de atrair a implantação de atividades estruturais e novos investimentos através da divulgação de suas potencialidades, bem como capacitação de recursos humanos para tais ações. |
| 04.14 | Manter as atividades administrativas municipais.   |
| 04.15 | Elaboração e execução de projetos de infra-estrutura e preservação do meio ambiente.   |
| 04.16 | Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para capacitação, orientação, modernização e aperfeiçoamento da administração municipal, seus controles, e serviços.   |
| 04.17 | Locação de veículos para atender as necessidades da administração pública na execução de suas atividades.  |
| 04.18 | Firmar convênios com outros entes federados para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça pública.  |
| 04.19 | Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central e orientar a Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.   |

#### Função: 06 – Segurança Pública

06.01 Cooperar técnica e financeiramente com o Estado para melhoria do policiamento.

#### Nº da Ação Função: 08 – Assistência Social

08.01 Construção, reforma e ampliação de centros comunitários e outras instalações destinadas a serviços de assistência social.

08.02 Atendimento à criança e ao adolescente em jornada ampliada, bem como implementação da reforma educativa.

08.03 Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, e manutenção dos serviços de assistência social às pessoas carentes.

08.04 Fornecer serviços sociais básicos, agasalhos, abrigo, alimentação, acesso a informação, documentação e apoio à população carente.

08.05 Manter o regular funcionamento do Conselho Tutelar, assim como remunerar os conselheiros.

08.06 Aquisição, construção, reforma e/ou adaptação de imóveis para assistência aos idosos; aquisição de máquinas e equipamentos; manutenção das atividades dos centros e abrigos de idosos; atendimento assistencial a idosos carentes.

08.07 Manutenção das ações sócio-educativas no atendimento a crianças carentes.

08.08 Firmar parceria com outros entes federados visando promover atenção integral a mulher nas áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

08.09 Implantação e manutenção do núcleo de apoio às vítimas de violência sexual, bem como atendimento domiciliar às famílias.

08.10 Distribuição de cestas básicas; implantação e manutenção do centro de distribuição alimentar.



## Município dos Barreiros

### Gabinete do Prefeito

|              |   |
|--------------|---|
| <b>08.11</b> | Implantação e manutenção do centro profissionalizante; oferecer subsídios para ingresso no mercado de trabalho.   |
| <b>08.12</b> | Promoção de assistência aos portadores de deficiência, atendimento domiciliar, disponibilização de transporte especial e outros meios de inclusão social.   |
| <b>08.13</b> | Capacitação de jovens para o mercado de trabalho.   |
| <b>08.14</b> | Implantação e manutenção de Casas da Família, atendimento psicológico a famílias carentes em domicílio.   |
| <b>08.15</b> | Implantação e manutenção de creches, concessão de subvenções a entidades filantrópicas.   |
| <b>08.16</b> | Manter programas voltados à ação comunitária e a geração de renda e empregabilidade.  |
| <b>08.17</b> | Reducir a má distribuição de renda.   |
| <b>08.18</b> | Manutenção da Assistência Social; capacitação de recursos humanos; apoio aos conselhos municipais de assistência social; divulgação institucional das ações; aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto para adolescentes; implantação e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. |
| <b>08.19</b> | Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio- educativas às crianças.  |
| <b>08.20</b> | Implementar e manter o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.  |



## Município dos Barreiros Gabinete do Prefeito

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 09 – Previdência                                     |
|------------|--|
| 09.01      | Manutenção das ações do regime próprio da previdência social |

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 10 – Saúde   |
|------------|--|
| 10.01      | Implantar as ações destinadas à operacionalização do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros.                  |
| 10.02      | Manutenção e ampliação do programa de atenção básica de saúde.   |
| 10.03      | Ampliação e manutenção das equipes de Estratégia de Saúde da Família.  |
| 10.04      | Ampliação e manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.  |
| 10.05      | Assistência farmacêutica, por meio de fornecimento de medicamentos básicos.  |
| 10.06      | Prevenção de riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.                                      |
| 10.07      | Prevenção e controle de doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.   |
| 10.08      | Ampliação e manutenção do programa de saúde bucal.   |
| 10.09      | Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.  |
| 10.10      | Apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.   |
| 10.11      | Atenção a população com serviços especializados de saúde.  |
| 10.12      | Promoção da alimentação saudável, prevenindo e controlando os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.   |
| 10.13      | Imunização da população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.  |
| 10.14      | Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde a fim de proporcionar a regulamentação do funcionamento das atividades administrativas do SUS.                                      |
| 10.15      | Promover campanhas educativas periódicas e trabalhos para conscientização, prevenção e tratamento de doenças diversas junto aos adolescentes, inclusive as sexualmente transmissíveis. |



## Município dos Barreiros

### Gabinete do Prefeito

|       |   |
|-------|---|
| 10.16 | Vigilância, prevenção e atenção em transmissíveis. HIV / AIDS e outras doenças sexualmente  |
| 10.17 | Atenção à população demandatária de serviços médicos e odontológicos através de policlínicas.   |
| 10.18 | Garantia do atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e seqüelas.  |
| 10.19 | Atendimento a população com serviços especializados odontológicos.  |
| 10.20 | Atenção a saúde da mulher através de acompanhamento ginecológico e prevenção do câncer de colo do útero e de mama.  |
| 10.21 | Implantação e manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.  |
| 10.22 | Atendimento a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.   |
| 10.23 | Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população, incluindo construção de hospitais.  |
| 10.24 | Apoio a entidades de saúde sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.   |
| 10.25 | Implantação e manutenção da saúde do Escolar, visando identificar e corrigir, de forma precoce, problemas que possam comprometer o processo de aprendizagem, e diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.                                     |
| 10.26 | Estímulo a participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema único de Saúde (SUS).  |
| 10.27 | Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.  |
| 10.28 | Nortear o atendimento de saúde pela humanização e a qualidade da assistência a ser prestada a população.  |
| 10.29 | Reorganização das ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados. |
| 10.30 | Promoção do envelhecimento saudável e a manutenção da máxima capacidade funcional do indivíduo que envelhece, pelo maior tempo possível, valorização da autonomia ou autodeterminação e a preservação da independência física e mental do idoso.          |
| 10.31 | Atenção a saúde da criança através do incentivo ao aleitamento materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade.  |
| 10.32 | Garantir atenção integral às gestantes fortalecendo os vínculos afetivos para redução da mortalidade infantil e materna.  |
| 10.33 | Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuir a afetação da saúde causada por riscos ambientais.   |

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be the name of the mayor of dos Barreiros.



## Município dos Barreiros Gabinete do Prefeito

|       |  |
|-------|--|
| 10.34 | Implantação de Centro de Referência em Saúde do Trabalho (CEREST), visando a melhoria das condições de trabalho e a qualidade de vida dos trabalhadores deste município. |
|-------|--|

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 12 – Educação   |
|------------|---|
| 12.01      | Promover o combate ao analfabetismo, visando aumentar a disponibilidade de vagas para o ensino regular no município.  |
| 12.02      | Aquisição de material de apoio didático e pedagógico para o ensino fundamental.   |
| 12.03      | Remuneração dos professores da educação básica, bem como capacitação do corpo docente.  |
| 12.04      | Desapropriação de terrenos, prédios ou outros imóveis de interesse da educação pública municipal; construção, reforma, ampliação, e manutenção das unidades escolares; aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e softwares. |
| 12.05      | Construção, reforma, ampliação e manutenção de creches e da educação pré-escolar, bem como aquisição de equipamentos, móveis e utensílios incluindo capacitação de recursos humanos.  |
| 12.06      | Aquisição de material didático-pedagógico para o corpo discente.  |
| 12.07      | Manutenção da Educação Especial, incluindo formação continuada de professores e aquisição de material didático-pedagógico para Educação Especial.   |
| 12.08      | Manutenção da educação infantil, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.   |
| 12.09      | Manter o regular funcionamento das escolas do ensino fundamental, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.  |
| 12.10      | Manter o ensino de jovens e adultos e ensino supletivo, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, material didático-pedagógico e gêneros alimentícios, bem como capacitação de recursos humanos.   |
| 12.11      | Aquisição de veículos e manutenção do serviço de transporte escolar.  |
| 12.12      | Melhorar a infra-estrutura física e pedagógica das escolas e reforçar a autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático através do PDDE.  |
| 12.13      | Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.  |
| 12.14      | Manutenção do ensino médio, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.  |
| 12.15      | Concessão de bolsas de estudo e transporte a professores do magistério deste município para obtenção do 3º grau.  |



## Município dos Barreiros

### Gabinete do Prefeito

|       |  |
|-------|--|
| 12.16 | Manter o ensino básico e profissional, visando a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo através do Projovem. |
| 12.17 | Concessão de bolsas de estudo e transporte aos estudantes de ensino superior deste município para as faculdades.   |
| 12.18 | Contratar consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de ensino.  |
| 12.19 | Manter o regular funcionamento da educação básica, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios bem como capacitação de recursos humanos.  |

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 13 – Cultura   |
|------------|--|
| 13.01      | Formação continuada de instrutores sobre o Patrimônio do município para difundir a informação à população e turistas, bem como restaurar e conservar prédios e ambientes de valor histórico, cultural e artístico do município.                                      |
| 13.02      | Oferecer melhor sistema bibliotecário para os usuários, com a manutenção da biblioteca municipal, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, incluindo aquisição de livros, revistas e jornais atualizados para os leitores difundirem informações atualizadas. |
| 13.03      | Realização de festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.  |

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 15 – Urbanismo   |
|------------|--|
| 15.01      | Construção de moradias destinadas à população de baixa renda, residentes em áreas de risco, próximas a região ribeirinha e barreiras em risco de deslizamento.   |
| 15.02      | Construção, reforma e ampliação de necrópoles.   |
| 15.03      | Pavimentação e manutenção de vias locais.  |
| 15.04      | Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública.  |
| 15.05      | Construção, reforma e ampliação de praças, parques, quadras poliesportivas, jardins e áreas públicas de lazer.   |
| 15.06      | Aquisição e conservação de máquinas, motores, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos, manutenção das atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população. |
| 15.07      | Abastecimento de água emergencial.   |
| 15.08      | Construção, reforma e manutenção de banheiros públicos.  |
| 15.09      | Construção, reforma, ampliação e manutenção da garagem da prefeitura.  |



## Município dos Barreiros Gabinete do Prefeito

|       |   |
|-------|---|
| 15.10 | Construção, reforma e ampliação de aterros sanitários.  |
| 15.11 | Implantação de usina de compostagem e tratamento de lixo urbano e resíduos sólidos.   |
| 15.12 | Construção, reforma e ampliação do pátio da feira-livre.  |
| 15.13 | Construção e recuperação de pontes, pontilhões, passagens molhadas, poços artesianos, muro de arrimo, acostamento, acesso à cidade e obras de infra-estrutura urbana e rural. |

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 16 – Habitação                           |
|------------|--|
| 16.01      | Distribuição de kit's de material de construção. |

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 17 – Saneamento  |
|------------|--|
| 17.01      | Construção, ampliação e reforma de sistemas de saneamento; consertos, reparos, drenagem e desvio de águas pluviais e desobstrução do sistema de saneamento básico. |
| 17.02      | Construção, ampliação e reforma de esgotos, galerias e sistemas de tratamento.   |
| 17.03      | Execução de obras destinadas à ampliação da oferta e a expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários.                                     |
| 17.04      | Manter os serviços administrativos à ampliação da oferta e a expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários.                               |
| 17.05      | Construção de cisternas nas comunidades da periferia e zona rural.   |

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 18 – Gestão Ambiental   |
|------------|---|
| 18.01      | Fiscalizar e controlar as principais fontes poluidoras do município, visando a melhoria do nível de vida ambiental; promover o adequado aproveitamento de recursos naturais;                        |
| 18.02      | Realizar campanhas educativas voltadas para o meio ambiente, bem como contratar especialistas para elaborar estudos técnicos e projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas. |



## Município dos Barreiros Gabinete do Prefeito

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 19 – Ciência e Tecnologia   |
|------------|---|
| 19.01      | Implantação, manutenção e divulgação de espaços comunitários de Inclusão digital e Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas, incluindo realização de fóruns e debates. |
| 19.02      | Implantação e manutenção do Centro de Inovação Tecnológico.   |

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

| Nº da Ação | Função: 21 – Agricultura   |
|------------|--|
| 20.01      | Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.  |
| 20.02      | Aquisição e implantação de sistemas e equipamentos de irrigação para melhoria da produtividade rural.  |
| 20.03      | Auxiliar o produtor rural no preparo do solo, distribuição de sementes e realização de cursos de capacitação para o produtor rural.  |
| 20.04      | Coordenar e avaliar as ações do setor agropecuário, desenvolvidas pelo Estado, bem como, elaborar e consolidar os instrumentos constitucionais inerentes ao planejamento.  |
| 20.05      | Eletrificação dos sítios na zona rural.  |
| 20.06      | Construção, ampliação e reforma de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.  |
| 20.07      | Capacitar agricultores para maximização dos serviços na área agropecuária.   |
| 20.08      | Aquisição e distribuição de sêmem, com vistas a promover o desenvolvimento dos rebanhos de Bovinos, Caprinos e Ovinos do Município.  |
| 20.09      | Implantação e parceria técnico-financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores. |
| 20.10      | Implantação e manutenção das atividades vinculadas ao PROMATA, incluindo ações educacionais, de saúde, sócio-econômicas, de preservação ambiental e de capacitação de pessoas.   |

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 22 – Indústria   |
|------------|--|
| 22.01      | Implementação de atividades industriais e cursos profissionalizantes.              |
| 22.02      | Implantação e organização de espaço destinado para parque industrial no município. |



## Município dos Barreiros Gabinete do Prefeito

---

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 23 – Comércio e Serviços   |
|------------|--|
| 23.01      | Promover a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para o setor turístico, ampliar as possibilidades de lazer e diversão à população do município e visitantes; realizar pesquisas para o sistema de informação turística; cadastrar, controlar e fiscalizar os empreendimentos turísticos para manter o padrão de qualidade dos serviços e instalações. |

---

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 25 – Energia   |
|------------|--|
| 25.01      | Execução de projetos de eletrificação rural.   |
| 25.02      | Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios, contratar serviços para execução de instalações elétricas, urbanas e rurais. |

---

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 26 – Transportes  |
|------------|---|
| 26.01      | Construção, ampliação e manutenção de estradas, pontes, passagens molhadas, aquisição e contratação de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais e outros. |

---

### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2021

| Nº da Ação | Função: 27 – Desporto e Lazer   |
|------------|---|
| 27.01      | Aquisição de material esportivo para os alunos do município.  |
| 27.02      | Construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços para promover a prática de atividades físicas, desportivas e de lazer no município; apoiar e incentivar eventos, torneios esportivos e as equipes esportivas do município. |

ELIMÁRIO DE MÉLO FARIAST  
PREFEITO

**ANEXO II**  
**LEI DE DIRETRIZES**  
**ORÇAMENTÁRIAS LDO/2021.**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

***APRESENTAÇÃO:***

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2021, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 11ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, para vigorar a partir do exercício de 2021, na União e nos Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2021) e para os dois seguintes (2022 e 2023), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2019) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais (AMF) os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

- I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais
- II – Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
- VII – Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; VIII – Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Tabela 1 - Metas Anuais

**MUNICÍPIO DE BARREIROS – PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS 2021**

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, § 1º)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                           | 2021     |           |           |           | 2022     |           |           |           | 2023     |           |           |           |
|---|----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|
|   | Valor    | Valor     | % PIB     | % RCL     | Valor    | Valor     | % PIB     | % RCL     | Valor    | Valor     | % PIB     | % RCL     |
|   | Corrente | Constante | (a / PIB) | (a / RCL) | Corrente | Constante | (b / PIB) | (b / RCL) | Corrente | Constante | (c / PIB) | (c / RCL) |
|   | (a)      |           | x 100     | x 100     | (b)      |           | x 100     | x 100     | (c)      |           | x 100     | x 100     |
| Receita Total                           | 121.194  | 115.422   | 0,089     | 1,41      | 123.981  | 112.454   | 0,089     | 1,41      | 126.832  | 109.564   | 0,089     | 1,41      |
| Receitas Primárias (I)                  | 120.031  | 114.315   | 0,089     | 1,40      | 122.791  | 111.375   | 0,089     | 1,40      | 125.615  | 108.513   | 0,089     | 1,40      |
| Despesa Total                           | 121.194  | 115.422   | 0,089     | 1,41      | 123.981  | 112.454   | 0,089     | 1,41      | 115.040  | 99.378    | 0,081     | 1,41      |
| Despesas Primárias (II)                 | 116.096  | 110.567   | 0,086     | 1,35      | 118.096  | 107.116   | 0,085     | 1,35      | 120.812  | 104.364   | 0,085     | 1,35      |
| Resultado Primário (III) = (I - II)     | 3.935    | 4.855     | 0,002     | 0,05      | 4.695    | 5.338     | 0,029     | 0,05      | 4.803    | 3.879     | 0,040     | 0,05      |
| Resultado Nominal                       | -1.462   | -1.392    | -0,001    | -0,02     | -1.495   | -1.356    | -0,001    | -0,02     | -1.529   | -1.320    | -0,001    | -0,02     |
| Dívida Pública Consolidada              | 80.522   | 76.687    | 0,059     | 0,94      | 82.374   | 74.715    | 0,059     | 0,88      | 84.268   | 72.795    | 0,059     | 0,88      |
| Dívida Consolidada Líquida              | 75.020   | 71.447    | 0,055     | 0,87      | 76.745   | 69.609    | 0,055     | 0,82      | 78.510   | 67.821    | 0,055     | 0,82      |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | 0        | 0         | 0         | 0         | 0        | 0         | 0,000     | 0,00      | 0        | 0         | 0         | 0         |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)  | 0        | 0         | 0         | 0         | 0        | 0         | 0,000     | 0,00      | 0        | 0         | 0         | 0         |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)  | 0        | 0         | 0         | 0         | 0        | 0         | 0,000     | 0,00      | 0        | 0         | 0         | 0         |

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, § 1º) R\$ milhares

Notas:

1 - O valor do PIB de Pernambuco de 2014 foi de R\$ 140.200.000.000,00, em 2015 teve uma queda de -3,80%, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br), IBGE final de março de 2016.

2 - Como não foi encontrado o valor de atualização, definido na resolução 43/2001 do Senado Federal foi usado a inflação media com base no IPCA, tomando como base a RCL de abril/2020, foi usado a inflação media projetada.

3- Devido à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho 2020, os valores projetados do PIB estadual para o exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional do ano anterior, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Ano     | Taxa de Crescimento do PIB % | Valor em Milhares (R\$) |
|---------|------------------------------|-------------------------|
| 2015*   | 2,00%                        | 140.200.000             |
| 2016**  | -3,80%                       | 134.872.400             |
| 2017*** | -3,35%                       | 130.354.175             |
| 2018*** | 1,00%                        | 131.657.716             |
| 2019*** | 2,30%                        | 134.685.843             |
| 2020*** | 2,30%                        | 137.783.617             |
| 2021*** | 2,30%                        | 140.952.640             |

Fonte: \*Agência CONDEPE/FIDEM

\*\*IBGE final de março de 2016

\*\*\*PJDO da União, Congresso Nacional



3 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| VARIÁVEIS  | 2019  | 2020  | 2021  |
|--|-------|-------|-------|
| PIB real (crescimento % anual)                             | 2,30% | 2,30% | 2,30% |
| Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA | 5,00% | 5,00% | 5,00% |

4 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

| 2019                   | 2020                     | 2021                     |
|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Valor Constante / 1,05 | Valor Constante / 1,1025 | Valor Constante / 1,1576 |

### MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

#### I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

##### TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                    | Realizado<br>2018 | Realizado<br>2019 | Orçado<br>2020 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES               | 74.897            | 102.096           | 113.720        |
| Receita Tributária               | 3409              | 2.046             | 3.267          |
| Receitas de Contribuições        | 118               | 3.831             | 3.849          |
| Receita Patrimonial              | 164               | 518               | 1.500          |
| Aplicações Financeiras           |                   |                   | 1.433          |
| Outras Receitas Patrimoniais     |                   |                   | 67             |
| Transferências Correntes         | 70.680            | 95.601            | 104.047        |
| Cota-Parte do FPM                | 24.222            | 33.292            | 33.450         |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS | 16.489            | 29.656            | 24.741         |
| Outras Transferências Correntes  | 29.969            | 32.653            | 45.856         |
| Outras Receitas Correntes        | 526               | 100               | 1.057          |
| Receita da Dívida Ativa          |                   |                   |                |
| Demais Receitas                  | 526               | 100               | 1.057          |
| RECEITA DE CAPITAL               | 910               | 171               | 10.820         |
| Operações de Créditos            |                   |                   |                |
| Alienação de Bens                |                   |                   | 119            |
| Amortização de Empréstimos       |                   |                   |                |
| Transferências de Capital        | 910               | 171               | 10.701         |
| Outras Receitas de Capital       |                   |                   |                |
| <b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>  | <b>75.807</b>     | <b>102.267</b>    | <b>124.540</b> |

| ESPECIFICAÇÃO                    | PREVISÃO - R\$ milhares |         |         |
|----------------------------------|-------------------------|---------|---------|
|                                  | 2021                    | 2022    | 2023    |
| RECEITAS CORRENTES               | 116.092                 | 117.721 | 125.704 |
| Receita Tributária               | 7047                    | 7187    | 6.909   |
| Receitas de Contribuições        | 2.294                   | 2.411   | 2531    |
| Receita Patrimonial              | 1.032                   | 1.085   | 1.139   |
| Aplicações Financeiras           | 993                     | 1.044   | 1096    |
| Outras Receitas Patrimoniais     | 39                      | 41      | 43      |
| Transferências Correntes         | 98.078                  | 100.004 | 107103  |
| Cota-Parte do FPM                | 33.524                  | 35.200  | 37.300  |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS | 26.629                  | 27960   | 27.960  |
| Outras Transferências Correntes  | 37.925                  | 39.851  | 41.843  |
| Outras Receitas Correntes        | 7.641                   | 8.042   | 8.022   |
| Receita da Dívida Ativa          | 920                     | 1104    | 829     |
| Demais Receitas                  | 6.721                   | 6.851   | 7.193   |
| RECEITA DE CAPITAL               | 14.675                  | 15.408  | 16.178  |
| Operações de Créditos            | -                       | -       |         |
| Alienação de Bens                | 114                     | 119     | 125     |



|   |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Amortização de Empréstimos  | -              | -              |                |
| Transferências de Capital   | 14.561         | 15.289         | 16.053         |
| Outras Receitas de Capital  | -              | -              |                |
| <b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>   | <b>130.767</b> | <b>133.129</b> | <b>141.882</b> |
| <b>Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.</b> | -              | -              | -              |

Notas:

- 1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.
- 2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018.

#### I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita Receita

##### Tributária

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2017         | 5.955                        | 3,91%      |
| 2018         | 6.262                        | 5,15%      |
| 2019         | 6.580                        | 5,08%      |
| 2020         | 6.909                        | 5,00%      |
| 2021         | 7.047                        | 2,00%      |
| 2022         | 7.187                        | 2,00%      |

##### Receita da Dívida Ativa

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2017         | 454                          | -82,7%     |
| 2018         | 593                          | 30,60%     |
| 2019         | 790                          | 33,38%     |
| 2020         | 920                          | 16,45%     |
| 2021         | 920                          | 0%         |
| 2022         | 1.104                        | 20%        |

##### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2017         | 30.341                       | 3,91%      |
| 2018         | 31.903                       | 5,15%      |
| 2019         | 33.524                       | 5,00%      |
| 2020         | 35.200                       | 5,00%      |



|      |        |       |
|------|--------|-------|
| 2021 | 33.524 | 5,00% |
| 2022 | 35.200 | 5,00% |

#### Transferências de Recursos do SUS

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2017         | 24.100                       | 3,9%       |
| 2018         | 25.341                       | 5,15%      |
| 2019         | 26.629                       | 5,08%      |
| 2020         | 27.960                       | 5,00%      |
| 2021         | 26.629                       | 5,08%      |
| 2022         | 27.960                       | 5,00%      |

Nota:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município não prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2021, só adiante, em torno de 20% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2021, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2021, 2022 e 2023 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 5,00%, 5,00 % e 5,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2021, 2022 e 2023 com os respectivos percentuais de 2,30%, 2,30% e 2,30%. Esrudos do MPOG indicam que para uma variação de 1,00% no PIB, a receita será influenciada por 0,65%. Enquanto que para a inflação a interferência é de 0,60%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

#### Outras Receitas Correntes

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015         | 2.089                        | -6,36%     |
| 2016         | 8.583                        | 310,9%     |
| 2017         | 6.654                        | -22,5%     |
| 2018         | 7.112                        | 6,88%      |
| 2019         | 7.641                        | 7,44%      |
| 2020         | 8.022                        | 5,00%      |

#### Receitas de Capital

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2017         | 3.144                        | -54,3%     |
| 2018         | 3.306                        | 5,15%      |
| 2019         | 3.473                        | 5,08%      |
| 2020         | 3.646                        | 5,00%      |
| 2021         | 14561                        | 400,00%    |
| 2022         | 15.289                       | 5,00%      |

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

**MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE**

**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município**

**TOTAL DAS DESPESAS**

| <b>CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</b> | <b>Realizada 2018</b> | <b>Realizada 2019</b> | <b>R\$ milhares</b> |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------------|
|  |                       |                       | <b>Orçado 2020</b>  |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                  | <b>105.183</b>        | <b>106.255</b>        | <b>127.324</b>      |
| Pessoal e Encargos Sociais                                 | 62.668                | 54.257                | 70.156              |
| Juros e Encargos da Dívida                                 | 10                    | 2.078                 | 11.454              |
| Outras Despesas Correntes                                  | 42.504                | 49.920                | 45.714              |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                 | <b>10.962</b>         | <b>4.895</b>          | <b>11.240</b>       |
| Investimentos  | 8.841                 | 2.669                 | 8.309               |
| Inversões Financeiras                                      | 21                    | 0                     | 22                  |
| Amortização da Dívida                                      | 2.100                 | 2.226                 | 2.909               |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                             | <b>2.400</b>          | <b>3.583</b>          | <b>5.281</b>        |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>                            | <b>118.546</b>        | <b>111.150</b>        | <b>133.845</b>      |

| <b>CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</b> | <b>PREVISÃO - R\$ milhares</b> |                |                |
|--|--------------------------------|----------------|----------------|
|  | <b>2021</b>                    | <b>2022</b>    | <b>2023</b>    |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                  | <b>115.887</b>                 | <b>103.680</b> | <b>111.744</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                                 | 70.156                         | 71.000         | 70.147         |
| Juros e Encargos da Dívida                                 | 7.454                          | 7              | 8              |
| Outras Despesas Correntes                                  | 38.277                         | 32.673         | 41.589         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                 | <b>9.599</b>                   | <b>24.149</b>  | <b>24.850</b>  |
| Investimentos  | 6.668                          | 19.036         | 18.359         |
| Inversões Financeiras                                      | 22                             | 23             | 24             |
| Amortização da Dívida                                      | 2.909                          | 5.090          | 6.467          |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                             | <b>5.281</b>                   | <b>5.300</b>   | <b>5.500</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>                            | <b>130.767</b>                 | <b>133.129</b> | <b>141.882</b> |

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <b>Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.</b> | - | - | - |
|--|---|---|---|

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 0%, 1,01% e 1,06% para os respectivos exercícios de 2021 a 2023 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2021, 2022 e 2023 com os respectivos percentuais de 2,90%, 3,20% e 3,00%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme regulamentação constante no MCASP/STN.

## II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

### Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2017         | 62.316                       | 0,02%      |
| 2018         | 63.551                       | 1,98%      |
| 2019         | 64.951                       | 2,20%      |
| 2020         | 70.147                       | 8,00%      |
| 2021         | 70156                        | 0,01%      |
| 2022         | 71000                        | 1,2%       |

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2020, e a necessidade de redução de despesa com pessoal.

### Juros e Encargos da Dívida

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2015         | 9                            | -65,38%    |
| 2016         | 5                            | -44,44%    |
| 2017         | 6                            | 12,75%     |
| 2018         | 6                            | 11,50%     |
| 2019         | 7                            | 11,00%     |
| 2020         | 7                            | 0%         |

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus), que projetou em 2016 a taxa de 12,75% para o exercício de 2017, como também os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2021 da União, que projetou as taxas de 11,50% e 11,00% para os exercícios de 2021 e 2022. PJLDO União 20210.

**Reserva de Contingência**

| Metas Anuais | VALOR NOMINAL - R\$ milhares | VARIAÇÃO % |
|--------------|------------------------------|------------|
| 2017         | 3.188                        | -0,36%     |
| 2018         | 3.356                        | 5,26%      |
| 2019         | 3.532                        | 5,23%      |
| 2020         | 2.587                        | -27%       |
| 2021         | 5.281                        | 104%       |
| 2022         | 5.300                        | 0,30%      |

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras „contingências.

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

**MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO  
DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
2021**

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                       | Metas Previstas em<br>2019<br>(a) | % PIB* | Metas Realizadas<br>em 2017<br>(b) | Variação |  | R\$ milhares |
|-------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------------------------------|----------|--|--------------|
|                                     |                                   |        |                                    | % PIB*   | Valor<br>(c)=(b-a)<br>Valor<br>(c/a)x100 |              |
| Receita Total                       | 88.104                            | 0,063  | 71.523                             | 0,051    | -16.581<br>-18,82                        |              |
| Receitas Primárias (I)              | 87.160                            | 0,062  | 71.409                             | 0,051    | -15.751<br>-18,07                        |              |
| Despesa Total                       | 88.104                            | 0,063  | 84.822                             | 0,061    | -3.282<br>-3,73                          |              |
| Despesas Primárias (II)             | 86.984                            | 0,062  | 84.379                             | 0,060    | -2.605<br>-2,99                          |              |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 176                               | 0,000  | -12.970                            | -0,009   | -13.146<br>-7.469,32                     |              |
| Resultado Nominal                   | -886                              | -0,001 | 60.229                             | 0,043    | 61.115<br>-6.897,86                      |              |
| Dívida Pública Consolidada          | 18.091                            | 0,013  | 85.322                             | 0,061    | 67.231<br>371,63                         |              |
| Dívida Consolidada Líquida          | 14.162                            | 0,010  | 80.608                             | 0,057    | 66.446<br>469,19                         |              |

| ESPECIFICAÇÃO                                     | VALOR - R\$ milhares |
|---|----------------------|
| Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2014 | 140.200.000          |
| Nota:   |                      |



**Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

**MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**2021**

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |         |         |         |          |         |        |         |        |         |        |
|-------------------------------------|----------------------------|---------|---------|---------|----------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|
|                                     | 2014                       | 2015    | %       | 2016    | %        | 2017    | %      | 2018    | %      | 2019    | %      |
| Receita Total                       | 67.885                     | 71.523  | 5,359   | 111.339 | 55,669   | 109.426 | -1,718 | 115.175 | 5,255  | 121.194 | 5,226  |
| Receitas Primárias (I)              | 67.629                     | 71.409  | 5,589   | 110.326 | 54,499   | 108.373 | -1,770 | 114.069 | 5,256  | 120.031 | 5,227  |
| Despesa Total                       | 79.057                     | 84.822  | 7.292   | 111.339 | 31.262   | 109.426 | -1,718 | 115.175 | 5,253  | 121.194 | 5,226  |
| Despesas Primárias (II)             | 76.710                     | 84.379  | 9,997   | 107.834 | 27,797   | 105.494 | -2,170 | 110.993 | 5,212  | 116.096 | 4,598  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -9.081                     | -12.970 | -4.408  | 2.492   | 26,702   | 2.879   | 0,400  | 3.076   | 0,043  | 3.935   | 0,629  |
| Resultado Nominal                   | 0                          | 60.229  | -       | -1.200  | -101.992 | -1.456  | 21.331 | -1.470  | 0,989  | -1.462  | -0,568 |
| Dívida Pública Consolidada          | 21.226                     | 85.322  | 301.969 | 84.122  | -1.406   | 82.922  | -1.426 | 81.722  | -1.447 | 80.522  | -1.468 |
| Dívida Consolidada Líquida          | 20.379                     | 80.608  | 295.544 | 79.408  | 0,000    | 77.952  | 0,000  | 76.482  | 0,000  | 75.020  | 0,000  |

**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**

| ESPECIFICAÇÃO                       | 2014    | 2015    | %       | 2016    | %        | 2017    | %      | 2018    | %      | 2019    | %      |
|-------------------------------------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|
| Receita Total                       | 78.791  | 76.723  | -2,626  | 111.339 | 45,119   | 103.790 | -6,780 | 103.607 | -0,176 | 103.830 | 0,215  |
| Receitas Primárias (I)              | 78.494  | 76.600  | -2,413  | 110.326 | 44,028   | 102.792 | -6,829 | 102.612 | -0,175 | 102.834 | 0,216  |
| Despesa Total                       | 91.758  | 90.989  | -0,839  | 111.339 | 22.366   | 103.791 | -6,780 | 103.606 | -0,177 | 103.830 | 0,216  |
| Despesas Primárias (II)             | 89.034  | 90.513  | 1,561   | 107.834 | 19.136   | 100.060 | -7,209 | 99.845  | -0,216 | 99.463  | -0,382 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -10.540 | -13.913 | -4.074  | 2.492   | 24.892   | 3.036   | 0,379  | 2.767   | 0,041  | 3.371   | 0,599  |
| Resultado Nominal                   | 0       | 64.608  | -       | -1.200  | -101.857 | -1.381  | 15.082 | -1.323  | -4.222 | -1.253  | -5,303 |
| Dívida Pública Consolidada          | 24.636  | 91.525  | 271.506 | 84.122  | -8.088   | 78.651  | -6,503 | 73.514  | -6,532 | 68.985  | -6,160 |
| Dívida Consolidada Líquida          | 23.653  | 86.468  | 265.568 | 79.408  | -8.165   | 73.937  | -6,889 | 68.800  | -6,948 | 64.271  | -6,582 |

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (01 de julho de 2016) e de Inflação do BACEN, no Projeto de Lei da 1190/2019 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no sítio eletrônico do IBGE.

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

**MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2019**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | R\$ milhares   |            |      |            |                |            |
|----------------------|----------------|------------|------|------------|----------------|------------|
|                      | 2017           | %          | 2016 | %          | 2015           | %          |
| Patrimônio / Capital | 0              | 0          | 0    | 0          | 0              | 0          |
| Reservas             | 0              | 0          | 0    | 0          | 0              | 0          |
| Resultado Acumulado  | -53.908        | 100        | 100  | 100        | -76.180        | 100        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>-53.908</b> | <b>100</b> |      | <b>100</b> | <b>-76.180</b> | <b>100</b> |

1 – Em consulta feita no site do TCE/PE, na prestação de contas exercício 2016, não foi encontrado o balanço Patrimonial, onde encontra-se o Patrimônio Líquido do Município.

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | REGIME   |          |          |          |          |          |
|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                | 2017     | %        | 2016     | %        | 2015     | %        |
| Patrimônio                     | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Reservas                       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |



**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos**

**MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2019**

| AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) |                            |                            |                     | R\$ milhares |
|---|----------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|
| RECEITAS REALIZADAS                                   | 2017<br>(a)                | 2016<br>(b)                | 2015<br>(c)         |              |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)         | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| Alienação de Bens Móveis                              | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| Alienação de Bens Imóveis                             | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| DESPESAS EXECUTADAS                                   | 2017<br>(d)                | 2016<br>(e)                | 2015<br>(f)         |              |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)    | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| Investimentos   | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| Inversões Financeiras                                 | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| Amortização da Dívida                                 | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA            | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| Regime Geral de Previdência Social                    | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| Regime Próprio de Servidores Públicos                 | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                               | <b>(g)=(Ia-IId)+(IIIh)</b> | <b>(h)=(Ib-IIe)+(IIIi)</b> | <b>(i)=(Ic-IIf)</b> |              |
| VALOR (III)   | 0                          | 0                          | 0                   | 0            |

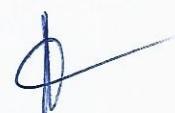


Tabela 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |      |      |      |
|---|------|------|------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO  |      |      |      |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS   | 2015 | 2016 | 2017 |
| RECEITAS CORRENTES (I)  |      |      |      |
| Receita de Contribuições dos Segurados  | 0    | 0    | 0    |
| Civil   | 0    | 0    | 0    |
| Ativo   |      |      |      |
| Inativo   |      |      |      |
| Pensionista   |      |      |      |
| Militar   | +    | 0    | 0    |
| Ativo   |      |      |      |
| Inativo   |      |      |      |
| Pensionista   |      |      |      |
| Receita de Contribuições Patronais  | 0    | 0    | 0    |
| Civil   | 0    | 0    | 0    |
| Ativo   |      |      |      |
| Inativo   |      |      |      |
| Pensionista   |      |      |      |
| Militar   | 0    | 0    | 0    |
| Ativo   |      |      |      |
| Inativo   |      |      |      |
| Pensionista   |      |      |      |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos  |      |      |      |
| Receita Patrimonial   | 0    | 0    | 0    |
| Receitas Imobiliárias   |      |      |      |
| Receitas de Valores Mobiliários   |      |      |      |
| Outras Receitas Patrimoniais  |      |      |      |
| Receita de Serviços   |      |      |      |
| Receita de Aporte Permanente de Valores Predefinidos                                |      |      |      |
| Outras Receitas Correntes   | 0    | 0    | 0    |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                                      |      |      |      |
| Demais Receitas Correntes   |      |      |      |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)  |      |      |      |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos  | 0    | 0    | 0    |
| Amortização de Empréstimos  |      |      |      |
| Outras Receitas de Capital  |      |      |      |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)                                 | 0    | 0    | 0    |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS   | 2015 | 2016 | 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO (IV)  |      |      |      |
| Despesas Correntes  | 0    | 0    | 0    |
| Despesas de Capital   |      |      |      |
| PREVIDÊNCIA (V)   |      |      |      |
| Benefícios - Civil  | 0    | 0    | 0    |
| Aposentadorias  |      |      |      |
| Pensões   |      |      |      |
| Outros Benefícios Previdenciários   |      |      |      |
| Benefícios - Militar  | 0    | 0    | 0    |
| Aposentadorias  |      |      |      |
| Pensões   |      |      |      |
| Outros Benefícios Previdenciários   |      |      |      |
| Outras Despesas Previdenciárias   | 0    | 0    | 0    |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                                      |      |      |      |
| Demais Despesas Previdenciárias   |      |      |      |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)                                  | 0    | 0    | 0    |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | 2015 | 2016 | 2017 |
| VALOR   |      |      |      |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  | 2015 | 2016 | 2017 |
| VALOR   |      |      |      |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS                             | 2015 | 2016 | 2017 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar                            |      |      |      |
| Plano de Amortização - Aporte Permanente de Valores Predefinidos                    |      |      |      |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Outros Aportes para O RPPS                    |  |  |  |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro |  |  |  |

| BENS E DIREITOS DO RPPS      | 2015 | 2016 | 2017 |
|------------------------------|------|------|------|
| Caixa e Equivalente de Caixa |      |      |      |
| Investimentos e Aplicações   |      |      |      |
| Outro Bens e Direitos        |      |      |      |

continua

#### PLANO FINANCEIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS                      | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES (VIII)                            | 0    | 0    | 0    |
| Receita de Contribuições dos Segurados               | 0    | 0    | 0    |
| Civil  | 0    | 0    | 0    |
| Ativo  |      |      |      |
| Inativo  |      |      |      |
| Pensionista  |      |      |      |
| Militar  | 0    | 0    | 0    |
| Ativo  |      |      |      |
| Inativo  |      |      |      |
| Pensionista  |      |      |      |
| Receita de Contribuições Patronais                   | 0    | 0    | 0    |
| Civil  | 0    | 0    | 0    |
| Ativo  |      |      |      |
| Inativo  |      |      |      |
| Pensionista  |      |      |      |
| Militar  | 0    | 0    | 0    |
| Ativo  |      |      |      |
| Inativo  |      |      |      |
| Pensionista  |      |      |      |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos                 |      |      |      |
| Receita Patrimonial                                  | 0    | 0    | 0    |
| Receitas Imobiliárias                                |      |      |      |
| Receitas de Valores Mobiliários                      |      |      |      |
| Outras Receitas Patrimoniais                         |      |      |      |
| Receita de Serviços                                  |      |      |      |
| Receita de Aporte Padróide de Valores Predefinidos   |      |      |      |
| Outras Receitas Correntes                            | 0    | 0    | 0    |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS       |      |      |      |
| Demais Receitas Correntes                            |      |      |      |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX)                             | 0    | 0    | 0    |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                 |      |      |      |
| Amortização de Empréstimos                           |      |      |      |
| Outras Receitas de Capital                           |      |      |      |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VIII + IX) | 0    | 0    | 0    |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS                        | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|------|------|------|
| ADMINISTRAÇÃO (XI)                                     | 0    | 0    | 0    |
| Despesas Correntes                                     |      |      |      |
| Despesas de Capital                                    |      |      |      |
| PREVIDÊNCIA (XII)                                      | 0    | 0    | 0    |
| Benefícios - Civil                                     | 0    | 0    | 0    |
| Aposentadorias   |      |      |      |
| Pensões  |      |      |      |
| Outros Benefícios Previdenciários                      |      |      |      |
| Benefícios - Militar                                   | 0    | 0    | 0    |
| Aposentadorias   |      |      |      |
| Pensões  |      |      |      |
| Outros Benefícios Previdenciários                      |      |      |      |
| Outras Despesas Previdenciárias                        | 0    | 0    | 0    |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS         |      |      |      |
| Demais Despesas Previdenciárias                        |      |      |      |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII) | 0    | 0    | 0    |

|   |      |      |      |
|---|------|------|------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|------|------|------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira |      |      |      |
| Recursos Para Formação de Reserva                   |      |      |      |

Nota: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.

**Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

**MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2019**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIA S<br>(a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIA S<br>(b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------|---|---|
| 2016      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2017      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2018      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2019      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2020      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2021      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2022      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2023      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2024      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2025      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2026      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2027      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2028      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2029      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2030      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2031      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2032      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2033      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2034      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2035      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2036      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2037      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2038      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2039      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2040      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2041      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2042      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2043      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2044      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2045      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2046      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2047      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2048      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2049      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |
| 2050      |                                  |                                  | 0                                       | 0   |

(continua)

(continuação)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO<br>(d) = (d Exercício anterior) + (c) |
|-----------|---------------------------------|---------------------------------|---|---|
| 2051      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2052      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2053      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2054      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2055      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2056      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2057      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2058      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2059      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2060      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2061      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2062      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2063      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2064      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2065      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2066      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2067      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2068      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2069      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2070      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2071      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2072      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2073      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2074      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2075      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2076      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2077      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2078      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2079      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2080      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2081      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2082      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2083      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2084      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2085      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2086      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2087      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2088      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2089      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |
| 2090      |                                 |                                 | 0                                       | 0   |

Nota: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

**MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE**

**LEI DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE**

**METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE  
RECEITA**

**2021**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)  
R\$ milhares

| TRIBUTO      | MODALIDADE | SETORES/<br>PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRI | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|--------------|------------|---------------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
|              |            |                                       | 2016                         | 2017 | 2018 |             |
|              |            |                                       |                              |      |      | -           |
| <b>TOTAL</b> |            |                                       |                              |      |      |             |

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado

**MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES**  
**ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE**  
**METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER**  
**CONTINUADO**

**2019**

| AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)   | R\$ milhares             |
|--|--------------------------|
| EVENTOS  | Valor Previsto para 2019 |
| Aumento Permanente da Receita                            | 1.818                    |
| (-) Transferências Constitucionais                       | 0                        |
| (-) Transferências ao FUNDEB                             | 246                      |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)         | 1.572                    |
| Redução Permanente de Despesa (II)                       | 0                        |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                              | 1.572                    |
| Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)                     | 13                       |
| Novas DOCC   | 13                       |
| Novas DOCC geradas por PPP                               | 0                        |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b> | <b>1.560</b>             |

Nota:

- 1 - As Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2019, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para 7,50%.
- 2 - Foi considerado, para 2019, aumento de receita de até 3,91%, resultante de projeção de inflação de 3,26% (que representa 0,60% de 5,43%) e crescimento do PIB de 0,65% (que representa 0,65% de 1,00%).



ANEXO III  
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2018 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

*APRESENTAÇÃO:*

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2021, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

*Art. 4º.*

*“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.*

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos: contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 2% (dois por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

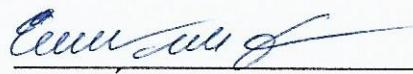
Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2021 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:
  - a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
  - b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);

- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.
2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.
3. Incremento da dívida previdenciária que impliquem na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores em favor do PASEP, decorrente de levantamentos feitos pela Receita Federal do Brasil;
4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.
5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2021, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.
- Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, daí a planilha anexa, sugerida pela STN, seguir sem estimativa concreta de valores, com a indicação de contingência passiva.

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |       | PROVIDÊNCIAS                                 |       |
|---------------------------------------|-------|--|-------|
| Descrição                             | Valor | Descrição                                    | Valor |
| Demandas Judiciais                    |       |  |       |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |       |  |       |
| Avaliações e Garantias Concedidas     |       | CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR |       |
| Assunção de Passivos                  |       |  |       |
| Assistências Diversas                 |       |  |       |
| Outros Passivos Contingentes          |       |  |       |
| <b>SUBTOTAL</b>                       |       | <b>SUBTOTAL</b>                              |       |
| <br>                                  |       |  |       |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        |       | PROVIDÊNCIAS                                 |       |
| Descrição                             | Valor | Descrição                                    | Valor |
| Frustração de Arrecadação             |       |  |       |
| Restituição de Tributos a Maior       |       | CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR |       |
| Discrepância de Projeções             |       |  |       |
| Outros Riscos Fiscais                 |       |  |       |
| <b>SUBTOTAL</b>                       |       | <b>SUBTOTAL</b>                              |       |
| <b>TOTAL</b>                          | -     | <b>TOTAL</b>                                 | -     |



**ELIMÁRIO DE MELO FARIAZ  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2018**

ARF (LRF, Art 4º § 3º)

R\$ milhares

| <b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>                                       |              | <b>PROVIDÊNCIAS</b>                          |              |
|--|--------------|--|--------------|
| <b>Descrição</b>   | <b>Valor</b> | <b>Descrição</b>                             | <b>Valor</b> |
| Demandas Judiciais   |              |  |              |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento Avais e Garantias Concedidas |              |  |              |
| Assunção de Passivos Assistências                                  |              | CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR |              |
| Diversas   |              |  |              |
| Outros Passivos Contingentes                                       |              |  |              |
| <b>SUBTOTAL</b>  |              | <b>SUBTOTAL</b>                              |              |

| <b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b> |              | <b>PROVIDÊNCIAS</b>                          |              |
|---------------------------------------|--------------|--|--------------|
| <b>Descrição</b>                      | <b>Valor</b> | <b>Descrição</b>                             | <b>Valor</b> |
| Frustração de Arrecadação             |              |  |              |
| Restituição de Tributos a Maior       |              |  |              |
| Discrepância de Projeções Outros      |              | CONTINGÊNCIA PASSIVA SEM ESTIMATIVA DE VALOR |              |
| Riscos Fiscais                        |              |  |              |
| <b>SUBTOTAL</b>                       |              | <b>SUBTOTAL</b>                              |              |
| <b>TOTAL</b>                          | -            | <b>TOTAL</b>                                 | -            |

Ver art. 2º, inciso IX desta LDO/2018. Contingência Passiva é uma possível obrigação de eventos futuros que não estão sob controle da entidade. O valor não pode ser estimado com segurança.

  
**ELIMÁRIO DE MELO FARIAZ**  
**PREFEITO**